

MAIS SAUDE
vida melhor
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 47/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 30 de setembro de 1998.

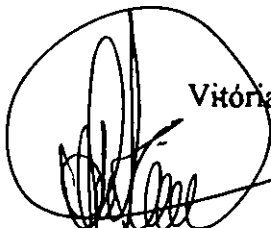
Resolve:

Artigo 1º - Desabilitar da Gestão Plena da Atenção Básica os seguintes municípios: Irupi e Mucurici.

Artigo 2º - Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal os seguintes municípios: Alto Rio Novo, Divino de São Lourenço, Ibatiba, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e Piúma.

Artigo 3º - Os municípios constantes desta resolução poderão pleitear novo enquadramento logo que as deficiências encontradas na avaliação dos mesmos sejam sanadas.

Vitória (ES), 07 de outubro de 1998.



VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

+quero